ATAS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N° 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000101/2026-26. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 007/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO BOA HORA, LOCALIDADE BARRA DO BREJO, após a análise detalhada da documentação apresentada e conforme resultado da Ata do certame que foi realizado através da plataforma: https://www.portaldecomprasecepi.com.br. a comissão julgou habilitado e vencedor o licitante **A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA**, CNPJ n° 22.647.040/0001-62, com a justificativa: Empresa licitante declarada vencedora por ordem de classificação. Verificou-se também que a empresa **A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA** apresentou o valor de R$ 482.174,47, dessa forma julgada a proposta vantajosa para a Administração.

Teresina-PI, 05 de Junho de 2026.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota ATAS de Nº 16799, datada de 5 de junho de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

Ato Nº 9, DE 05 DE junho DE 2026

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso

das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação direta de empresa para a prestação de serviços de treinamento, suporte técnico aos usuários e manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva do Sistema de Informações, Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGMA, visando assegurar a continuidade técnica, a integridade da arquitetura de dados pré-existente e a padronização das ferramentas de gestão do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (Pilares II);

CONSIDERANDO que a referida contratação encontra-se devidamente prevista e aprovada no Plano de Aquisições (STEP) do Projeto sob o código 2026_11_SEPLAN;

CONSIDERANDO a análise técnica contida na Justificativa (id 0023653171) e no Relatório Técnico 3 de desempenho (id 0024024054), o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado PGE-PI/PLC/JEPF Nº 110/2026 (id 0024294368), que atestam a conformidade do procedimento de Seleção Direta com os princípios de economia, eficiência e *Value for Money* (VfM);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001085/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o processo de contratação direta da empresa LUCIANO PEREIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.349/0001-21, com sede na Rua Aeroporto de Ilhéus, 66, Emaús, Parnamirim-RN. CEP 59149-340.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de treinamento, suporte técnico aos usuários e manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva do Sistema de Informações, Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGMA, visando assegurar a continuidade técnica, a integridade da arquitetura de dados pré-existente e a padronização das ferramentas de gestão do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (Pilares II).

Art. 3º O valor global da contratação é de R$ 284.897,28 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), com ônus para a dotação orçamentária do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II (Acordo de Empréstimo 9651-BR).

Art. 4º Fica autorizada a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP/SEPLAN) a adotar as medidas administrativas necessárias para a celebração do contrato, devendo este conter obrigatoriamente as cláusulas de Fraude e Corrupção e os direitos de auditoria estabelecidos pelo Banco Mundial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Diário Oficial do Estado.

(assinado digitalmente)

Washington Luís de Sousa Bonfim

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

(Transcrição da nota ATOS de Nº 16806, datada de 5 de junho de 2026.)